



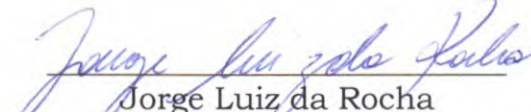
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2112.03/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 27 de Dezembro de 2023


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

